



DIÁRIO OFICIAL

Município de Vicentina - MS

Criado pela Lei Municipal Nº 445, de 07 de Março de 2017

ANO 09 EDIÇÃO nº 1317

VICENTINA-MS, TERÇA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Pag. 1 de 05

Prefeito Municipal
CLEBER DIAS DA SILVA

Vice-Prefeito
EDUARDO COSTA DA SILVA

Chefe de Gabinete
LUCIANO BARBOSA

Secretária Municipal de Educação
ALINE LOPES DA SILVA

Secretário Municipal de Meio Ambiente
MANOEL MESSIAS FERREIRA DE MACEDO

Secretária Municipal de Assistência Social
JOSIANE SAUER DO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
CRISTIANE COUTO PASSOS

Secretário Municipal de Finanças
ODAIR PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Infraestrutura
DENILSON GABRIEL

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública
LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração e Gestão
HELIO TOSHIITI SATO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário
PEDRO FERREIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Junta de Serviço Militar
JOÃO BATISTA DE ABREU

Controladora Geral do Município
NATIELY DE LIRA RODRIGUES

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 -1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1891
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1196
SANESUL	(67) 3468 - 1279

E-MAILS

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br
sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)

smas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Assistência Social)

smma@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)

smturismo@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Turismo)

financas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Finanças)

sme@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Educação)

sms@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Saúde)

smesporte@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Esporte)

comunicacao@vicentina.ms.gov.br
tributos@vicentina.ms.gov.br
contabilidade@vicentina.ms.gov.br
controladoria@vicentina.ms.gov.br
gabinete@vicentina.ms.gov.br
licitacao@vicentina.ms.gov.br
pmengenharia@vicentina.ms.gov.br
procuradoria@vicentina.ms.gov.br
rh@vicentina.ms.gov.br
vicentina@vicentina.ms.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO



Município de Vicentina - MS

Rua Arlinda Lopes Dias, 550 - Centro
(67) 3468-1156

DECRETO Nº 72/2025

Súmula: Abre Crédito suplementar
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de VICENTINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 587/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal		
Unidade: 008 - Secretária Municipal de Infraestrutura		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 135	02.008.15.451.0008.2020.3.3.90.39.1.706	1.000,00
Sub-Total:		1.000,00
Total Parcial Suplementado:		1.000,00
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal		
Unidade: 008 - Secretária Municipal de Infraestrutura		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 135	02.008.15.451.0008.2020.3.3.90.39.1.500	1.000,00
Sub-Total:		1.000,00
Total Parcial Reduzido:		1.000,00

VICENTINA - MS, 25 de fevereiro de 2025

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO/ CMS / 005/2.024

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Vicentina, Estado de Mato Grosso do Sul, Órgão Colegiado deliberativo de Caráter permanente do Sistema Único de Saúde – SUS, integrante da estrutura básica da Secretaria Municipal de Saúde, e tem por finalidade atuar na formulação de Estratégias e no controle da execução da Política Municipal de Saúde, inclusive nos seus aspectos financeiros e econômicos, na pessoa de seu Representante Legal infra assinado, no exercício de uso das suas atribuições e competências legais conferidas no Regimento Interno desse Conselho Municipal de Saúde, garantidas pela Lei nº 8080 de 19 de novembro de 1990; pela lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; e em cumprimento das disposições da Constituição da Republica Federativa do Brasil de 1988 e da Legislação Brasileira correlata

Considerando que a Constituição Federal de 1988 estabelece que a ordenação da formação de recursos humanos na área da saúde é competência do SUS, conforme disposto em seu artigo 200, Inciso III;

Considerando a Lei n.o 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS, definindo os Conselhos de Saúde e as Conferências de Saúde como instâncias colegiadas do SUS; Considerando que o CNS, conforme disposto na Lei n.o 8.142, de 28 de dezembro de 1990, é um órgão colegiado



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

de caráter permanente e deliberativo, que detém em sua composição representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atuando na formulação e no controle da execução da Política Nacional de Saúde, bem como nas estratégias e na promoção do processo social;

Considerando que a participação social é uma prerrogativa do Sistema Único de Saúde (SUS) e que, através das conferências de saúde do trabalhador e da trabalhadora, a população brasileira tem a oportunidade de contribuir com a efetivação da proposição de diretrizes para a formulação de Políticas Públicas;

Conforme deliberado em Reunião Ordinária de número 311, realizada em 16 de dezembro de 2024, o Plenário Conselho Municipal de Saúde de Vicentina MS, de acordo com os termos da Lei Federal nº 141 de 13/01/2012 e a Resolução 459 de 10 de Outubro de 2012 do Conselho Nacional de Saúde e do Artigo 3º inciso VIII da LEI MUNICIPAL nº 149/2019 de Outubro de 2019, Resolve; Convocar a 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora para o dia 11 de Abril de 2025.

Vicentina MS, 16 de dezembro de 2024



Francisco Antonio de Souza

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

EDITAL**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Vicentina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que será realizado no dia **11 de Abril de 2025**, às 12hs30min no Centro de Convivência do Idoso - Conviver, sito a Rua Carlos Farinha, s/n, Centro, em Vicentina/MS, a 1ª Conferencia Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora **na Saúde no Município de Vicentina**, conforme Resolução do Conselho Municipal de Saúde, na sua 311ª Reunião de 16 de dezembro de 2024.

Vicentina/MS, 25 de fevereiro de 2025.

Francisco Antônio de Souza
Presidente do CMS